

Data Revisão:	23/12/2022	<b>Política de Investimentos</b>	
Rev.:	00		
Folha:	1 de 6		
Emissão Inicial:	23/12/2022		<b>SUP015</b>

### I - ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO

	Nome	Data	Assinatura
<b>Elaborado por</b>	Analista Administrativo I	14/12/2022	
	Contadora		
<b>Revisado por</b>	Secretária	19/12/2022	
	Gestora da Qualidade		
<b>Aprovado por</b>	Superintendente	23/12/2022	

### II – HISTÓRICO DAS REVISÕES

Rev. No.	Data	Descrição
00	23/12/2022	Emissão inicial

### III – ÍNDICE

Introdução.....	2
1 – Objetivo.....	2
2 – Aplicação.....	2
3 – Definições.....	2
4 – Documentos Associados.....	3
5 – Diretrizes.....	3
5.1 Gestão de riscos e oportunidades.....	4
5.2 Sanções.....	5
6 – Responsabilidades.....	6
Bibliografia.....	6
Anexos.....	6

Data Revisão:	23/12/2022	<h1>Política de Investimentos</h1>	
Rev.:	00		
Folha:	2 de 6		
Emissão Inicial:	23/12/2022		<b>SUP015</b>

## INTRODUÇÃO

A Política de Investimentos é dada por uma série de diretrizes e medidas que norteiam a gestão de longo prazo. Relaciona questões de investimentos e de planejamento e tem como finalidade o equilíbrio e perenidade SERMED SAÚDE.

### 1 – OBJETIVO

Estabelecer diretrizes gerais para o gerenciamento e a aplicação dos recursos da SERMED SAÚDE, tendo em vista as suas características e peculiaridades, considerando os riscos, segurança, solvência, liquidez e transparências as operações financeiras, em consonância com a legislação pertinente normas estabelecidas pelo órgão regulador para o crescimento sustentável da operadora.

### 2 – APLICAÇÃO

Este procedimento é aplicado a todos os setores da empresa, seus colaboradores, cotistas, conselheiros, dirigentes e parceiros.

### 3 – DEFINIÇÕES

- **Liquidez:** corresponde à facilidade e velocidade com as quais um ativo pode ser convertido em dinheiro novamente.
- **Provisões técnicas:** são montantes a serem registrados em contas contábeis específicas do passivo, circulante e não circulante, da operadora de planos privados de assistência à saúde, com o objetivo de garantir as obrigações futuras, de caixa ou não, decorrentes da sua atividade.
- **Ativos garantidores:** são ativos, disponíveis ou permanentes, vinculados ou não à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a serem usados para garantia das provisões técnicas; o pagamento aos prestadores de serviços relacionados a plano de assistência à saúde.
- **Ativos livres:** são ativos não relacionados a garantia das provisões técnicas; são destinados à sustentação das demais operações, dos investimentos e dos financiamentos.
- **Suficiência de lastro:** indicador financeiro que apresenta os ativos garantidores da operadora com valor igual ou superior ao total das provisões técnicas lastreáveis.

Data Revisão:	23/12/2022	<b>Política de Investimentos</b>	
Rev.:	00		
Folha:	3 de 6		
Emissão Inicial:	23/12/2022		<b>SUP015</b>

- **Suficiência de vínculo:** indicador financeiro que apresenta os ativos garantidores vinculados à agência reguladora com valor igual ou superior ao total das provisões técnicas com necessidade de vínculo. Tal montante é definido a partir da idade de vencimento dos títulos a pagar, conforme porte da operadora.
- **Risco de contraparte:** risco de não recebimento existente enquanto as operações financeiras do cliente não forem liquidadas.
- **Compartilhamento de riscos (*risk sharing*):** operações entre duas operadoras de planos privados de assistência à saúde na qual ambas cedem e assumem solidariamente à outra parte a gestão dos riscos (de subscrição, de crédito, de mercado, operacional e legal) essenciais à modalidade de serviços contratualizados.
- **Grau de risco** o grau de risco da contraparte refere-se ao índice de solvência da operadora, que representa o quociente entre o Patrimônio Líquido Ajustado da operadora e o valor do seu Capital Regulatório exigido
- **Capital regulatório:** limite mínimo do patrimônio líquido ajustado que a operadora deve reservar para mitigar a possibilidade de sua insolvência, nos moldes apurados na margem de solvência ou capital baseado em riscos, considerando o maior valor entre os dois.
- **Patrimônio líquido ajustado:** patrimônio líquido apurado nas demonstrações financeiras da operadora, ajustado por efeitos econômicos regulamentados pela ANS.
- **Grau de endividamento:** indicador financeiro que tem por princípio a mensuração das dívidas de uma empresa em relação ao seu capital.
- **Covenants (pactos):** são compromissos de contratos de financiamento ou empréstimos que servem para proteger os interesses dos credores.
- **Avaliação de ativo permanente tangível:** valor monetário atribuído ao ativo permanente para fins de aquisição, contabilização e alienação, observadas as normas técnicas e legais específicas.

#### 4 – DOCUMENTOS ASSOCIADOS

- Contrato social
- Acordo de Quotistas
- SUP011 – Código de Conduta Ética
- SUP014 – Política de Governança Corporativa

#### 5 – DIRETRIZES

Data Revisão:	23/12/2022	<b>Política de Investimentos</b>	
Rev.:	00		
Folha:	4 de 6		
Emissão Inicial:	23/12/2022		<b>SUP015</b>

A gestão financeira da Operadora tem por premissa o equilíbrio entre a "rentabilidade" (maximização dos resultados positivos) e a "liquidez" (capacidade de honrar seus compromissos nos prazos contratados), e a segurança e minimização dos riscos, ou seja, manter o caixa da operadora com liquidez corrente sempre acima de 1, visando sua sustentabilidade financeira e econômica.

Entre os principais parâmetros de segurança econômico-financeira das operadoras de planos de saúde está o patrimônio líquido, sendo um indicador de solvência.

O gerenciamento dos recursos financeiros da operadora passa por planejar, controlar, operacionalizar e administrar o fluxo de recursos monetários, provenientes da sua atividade operacional, visando suprir suas necessidades e aplicação dos excedentes, além de suas atividades de faturamento, cobrança e tesouraria.

A SERMED SAÚDE realiza o gerenciamento de riscos de mercado com o objetivo de gerenciar e controlar as exposições, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Desta forma reduz-se o risco mediante diversificação e estabelece-se limites para investimentos e operações. Os instrumentos financeiros da operadora que são sensíveis a variáveis de mercado com impacto na liquidez são representados por aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários.

A abordagem da SERMED SAÚDE na administração da liquidez é preservar e manter níveis de caixa adequados, a fim de garantir o atendimento às necessidades da operação e seu crescimento, garantindo, assim, liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da empresa.

A operadora possui controle das aplicações financeiras para gerenciar os saldos líquidos suficientes para honrar seus compromissos.

As delegações e alçadas para as aplicações financeiras seguem procedimentos internos específicos, assim como as alçadas para negociações de débitos junto a clientes e reembolsos.

### **5.1 Gestão de Riscos e Oportunidades**

A Gestão Financeira permite à SERMED SAÚDE contrapor de maneira eficiente as condições externas à operação do mercado e, dessa maneira, manter e antecipar um fluxo de recursos estável para assegurar a continuidade das atividades de trabalho médico, realizando

Data Revisão:	23/12/2022	<b>Política de Investimentos</b>	
Rev.:	00		
Folha:	5 de 6		
Emissão Inicial:	23/12/2022		<b>SUP015</b>

avaliações e análises periódicas, em período igual ou inferior a um exercício social, conforme natureza do estudo:

- a) **Planejamento orçamentário econômico:** visa garantir que os gastos estejam em conformidade com o planejamento das despesas operacionais e investimento em ativos.
- b) **Planejamento de fluxo de caixa (futuro):** (i) garantir para que sempre haja previsibilidade da situação financeira projetada da operadora no longo prazo, de modo a antecipar situações de descumprimento de *covenants*, redução da liquidez e elevação do grau de risco publicado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar ou, havendo alteração de normativo regulatório, variação dos índices financeiros adotados por agências de *rating*. (ii) manter o controle das operações financeiras em um perfil e grau de endividamento adequado, com planejamento estratégico e orçamentário, de acordo com o crescimento das operações e considerando o objetivo de minimizar os custos com funcionamento.
- c) **Avaliação de rentabilidade de aplicações financeiras:** garantir risco e liquidez consistentes com as diretrizes de aplicações financeiras. Com isso, a SERMED SAÚDE deve manter acompanhamento diário para identificar desvalorização da carteira e/ou risco de liquidação da instituição credora para brevidade no resgate das aplicações.
- d) **Avaliação de liquidez:** para obtenção de um nível aceitável para a operação. Assim, pode manter níveis de caixa adequados, segregando em ativos garantidores e ativos livres, a fim de garantir a suficiência de vínculo e de lastro das provisões técnicas e o atendimento às necessidades da operação e seu crescimento.
- e) **Avaliação de ativos financeiros:** (i) obter mecanismos de mensuração das movimentações financeiras a fim de reduzir os impactos dos riscos de mercado, tais como variações nas taxas de câmbio e na taxa de juros, sobre a margem líquida da Operadora; (ii) garantir a segurança de ativos financeiros e estabelecimento de limites para investimentos e operações com as contrapartes a fim de reduzir o Risco de Contraparte; (iii) realizar atualização contínua dos controles dos riscos de crédito relacionados aos repasses em compartilhamento de gestão de riscos; (iv) obter acompanhamento e análise de retorno de cotas/ações em investimentos em outras sociedades; (v) revisar a diversificação de todos os ativos e realizar a devida reclassificação, quando necessário, para reduzir a obrigação de capital regulatório.

## 5.2 Sanções

As consequências em caso de descumprimento destas diretrizes serão tratadas em conformidade com o Contrato Social, Acordo de Quotistas e Código de Conduta Ética.

Data Revisão:	23/12/2022	<b>Política de Investimentos</b>	
Rev.:	00		
Folha:	6 de 6		
Emissão Inicial:	23/12/2022		<b>SUP015</b>

Em caso de infração às políticas corporativas, o caso deverá ser reportado ao Canal de Denúncias, o qual será apurado.

## 6 – RESPONSABILIDADES

- **Controladoria:** Planejamento Orçamentário Econômico.
- **Diretoria Financeira, Tesouraria e Contas a Receber:** Planejamento de Fluxo de Caixa / Avaliação de Rentabilidade de Aplicações Financeiras / Avaliação de Liquidez.
- **Contabilidade:** Avaliação de Ativos Financeiros.

## BIBLIOGRAFIA

Não se aplica.

## ANEXOS

Não se aplicam.